



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA – 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 077/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF

TERÇA-FEIRA
13 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO

CNPJ: 13.844.071/0001-12 - CEP: 48.720-000 - LAMARAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 77 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAMARAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 463/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2020000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

2050001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-PAB FIXO

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00

Total Suplementado: 630.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2010000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	20.000,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuicoes	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

2030000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
13 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO

CNPJ: 13.844.071/0001-12 - CEP: 48.720-000 - LAMARAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 1571 - Passagens e Despesas com Locomocao	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% VAAF	
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	55.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 30% VAAT	
3.3.90.34.00 / 1542 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00
<hr/>	
2040000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<hr/>	
1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00
1.012 - PAVIMENTAÇÃO E REQUILIFICAÇÃO DE VIAS	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	390.000,00
<hr/>	
2060001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
1.021 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CASA POPULARES	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1660 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	630.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAMARAO, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
13 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO

CNPJ: 13.844.071/0001-12 - CEP: 48.720-000 - LAMARAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GILMARIO PEREIRA DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 045.758.335-50

MARIA LUZINEIDE COSTA SILVA DE ARAUJO
Prefeita Municipal
CPF: 717.425.495-00